

Projeto de Extensão
Resolução nº 045/2015-DDM
III Concurso de Fotografias – Primavera 2015

REGULAMENTO

TEMA

- As fotos deverão ter como tema **“Para mim, primavera é ...”**

CATEGORIAS

- O concurso é aberto às seguintes categorias:
 - **CELULAR (aberto a todos)** – Aberta à participação de todos os interessados, as fotos podem ser feitas com qualquer tipo de aparelho *smartphone*, *tablet* ou similares.
 - **ESCOLAR (somente estudantes do 6º ao 9º ano)** – Para alunos matriculados em escolas públicas ou particulares. As fotos inscritas nesta categoria podem ser feitas com câmeras compactas, *smartphones*, superzoom ou similares;
 - **AMADOR (aberto a todos)** – Aberta à participação de todos os interessados que apresentarem fotos feitas através de câmeras compactas, *smartphones*, câmeras superzoom ou similares;
 - **CÂMERA REFLEX** - Para todos que apresentarem fotos feitas através de Câmeras Reflex.
- OBS.: Reflex são câmeras que usam sistema mecânico de espelhos para o visor óptico na parte traseira da câmera.

INSCRIÇÕES E SEUS PRAZOS

- Não há pagamento de taxa de inscrição;
- Cada participante poderá se inscrever com até no máximo 3 (três) fotografias, sendo estas na mesma categoria ou em categorias diferentes;
- As fotos deverão ser enviadas para fotografia.uem@gmail.com, em forma de anexo;
- No corpo do e-mail o participante deverá informar seu nome completo, idade, fone para contato, nome da escola (se for estudante) e identificação da categoria que pertence cada uma das fotos está inscrevendo. *Por exemplo: foto nº 001 (categoria Celulares); fotos nº 002 (categoria Celulares), foto nº 003 (categoria Escolar)*
- O prazo para a inscrição com o envio das fotos será até o dia 01 a 31 de agosto de 2015.

FORMATO E APRESENTAÇÕES DAS FOTOS

- As fotografias deverão ser enviadas em formato JPEG;
- Recomenda-se enviar as fotos com a maior resolução possível do equipamento utilizado;
- Caso a foto contenha imagens de pessoas, é recomendado que o autor possua documento de autorização de uso de imagem. Esse documento deverá ficar de posse com o autor, que passa a ser o responsável legal pelo uso dessas imagens.

JULGAMENTO

- Na primeira fase as fotos serão julgadas por membros da Comissão Organizadora;
- Na segunda fase a comissão julgadora será composta por profissionais convidados, ligados à Fotografia, Artes Plásticas, Educação Ambiental, Cultura e Comunicação. Esta comissão será responsável por avaliar e eleger os três primeiros colocados de cada categoria.

EXPOSIÇÕES

- Todas as fotos classificadas para a segunda fase (independente de classificações) farão parte de exposições a serem realizadas no município de Cianorte, nos meses de setembro, outubro e novembro;
- Setembro – Exposição na **Ciaflora Primavera** (Salão Paroquial do Santuário Eucarístico Diocesano);
- Outubro – Exposição na **2ª Semana Cultural de Cianorte**;
- Novembro – Exposição na **Mostra Científica do Parque Cinturão Verde**;

PRÊMIOS

- Serão premiados: o primeiro, segundo e terceiro lugares de cada categoria;
- A premiação ocorrerá no mês de novembro após finalização das exposições.

PROIBIÇÕES

- Inscrições fora de prazo não serão aceitas;
- As fotos reveladas que farão parte das exposições não serão devolvidas aos participantes;
- Não poderão participar do concurso membros da Comissão Organizadora e Comissão Julgadora;
- Serão desclassificadas as fotografias em que se constatarem maus tratos à fauna ou a flora, danos ao patrimônio público, pornografia, ou qualquer outro tema que direta ou indiretamente cause algum constrangimento ou agressão a qualquer indivíduo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- As fotos classificadas para a segunda fase serão reveladas em tamanho 20 x 30 cm, com resolução de 300 dpi, papel fosco, sem borda, sem custo para os participantes;
- A comissão organizadora do concurso não compromete com a possível qualidade gráfica da revelação, caso o arquivo enviado para participação seja recebido com baixa qualidade;
- Ao participar do concurso, fica concordado que os autores dos trabalhos selecionados autorizam o uso das imagens de suas obras inscritas, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em qualquer mídia ou meio físico, inclusive eletrônico. O uso deverá ser único e exclusivamente para a divulgação do concurso e/ou para questões relativas ao tema ou ao concurso;
- Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do evento.

Realização:

Universidade Estadual de Maringá
Campus Regional de Cianorte
Departamento de Design e Moda

Coordenação do evento: Anderson Theodoro

Fone: (44) 3619 4008

E-mail: fotografia.uem@gmail.com